



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO N°: 03/2023

"Concede o Título de Cidadão Novaromense ao Ilmo Sr. Vilson Zanotto".

Luiza Santi, presidente da Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Novaromense ao Ilmo Sr. Vilson Zanotto.

Parágrafo único. O título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º- Integrará o presente Decreto Legislativo, o anexo único contendo a biografia o Sr. Vilson Zanotto.

Art. 3º-As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo, correrão por conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Nova Roma do sul, em 19 de Outubro de 2023.

Ver. Luiza Santi
Presidente